

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 2022/004

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

O Diretor Executivo da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, Prof. Ednei Gilberto Primel, torna público o processo seletivo a seguir discriminado:

1 – CARACTERÍSTICA DA VAGA:

- 1.1 - Nome da vaga: Estágio Remunerado Não Obrigatório
- 1.2 - Quantidade: 3 (três)
- 1.3 - Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 30 (trinta) horas semanais/6 (seis) horas diárias;
- 1.4 - Turno de trabalho: Turnos alternados
- 1.5 - Área de atuação: Setores Administrativo/Financeiro, Compras e Comunicação;
- 1.6 - Atividades a serem desenvolvidas: Auxílio para a execução das atividades dos setores mencionados.

2 – REMUNERAÇÃO:

- 2.1 - Valor da bolsa: R\$ 1.130,00 (Hum mil, cento e trinta reais)
- 2.2 - Auxílio transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.
 - 2.2.1 - *Quando em home office não será pago o auxílio transporte, tendo em vista que não ocorre o deslocamento do estagiário até a FAURG.*

3 – REQUISITOS:

- 3.1 - Estar regularmente matriculado e frequente em um dos seguintes cursos de graduação: Administração, Ciências Contábeis, Comunicação e Economia ou cursos afins da FURG ou outras Universidade;
- 3.2 - Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório;
- 3.3 - Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COPEA/FURG:
Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:
 - I - com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;*
 - II - com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.*

4 – DIFERENCIAIS:

- 4.1 - Para a vaga do Setor Administrativo/Financeiro: conhecimento/experiência prévia em processos administrativos/financeiros;
- 4.2 - Para a vaga do Setor Compras: conhecimento/experiência prévia em processos de compras;
- 4.3 - Para a vaga do Setor Comunicação: conhecimento/experiência prévia em edição de imagens/vídeos, redação de texto e gerenciamento de redes sociais.

5 - DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 - Para realizar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve preencher o formulário através do seguinte link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe8HvZAfLcJ5ytwueN7xEo19SwmnGgIHmyhiGDI7PXQrVBgRQ/viewform> e enviar um vídeo de no máximo 3 minutos se apresentando, falando sobre sua área de formação, seus conhecimentos diferenciais e porque gostaria de trabalhar na FAURG.

6 – DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA:

5.1 - A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Direção da FAURG. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site da Fundação: <https://faurg.org.br/site/index.php/editais-de-selecao-faugr/>

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
1ª	Inscrição via preenchimento do formulário de inscrição informado no item 5 do edital	14 a 26 de setembro de 2022
2ª	Análise de currículo e vídeo / Divulgação dos pré-selecionados no site da FAURG, aba DESTAQUES, item EDITAIS DE SELEÇÃO [FAURG]	27 e 28 de setembro de 2022
3ª	Entrevistas com pré-selecionados	29 e 30 de setembro de 2022
4ª	Divulgação do resultado final no site da FAURG, aba DESTAQUES, item EDITAIS DE SELEÇÃO [FAURG]	03 de outubro de 2022

7 – DA CONTRATAÇÃO/CONVOCAÇÃO:

6.1 – Os aprovados serão convocados para, no prazo de 48 horas, cumprir todas as regras estabelecidas, as quais serão informadas via email/whatsapp no ato da divulgação do resultado final.

8 – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E RESPONSABILIDADES:

8.1 – A duração do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da FAURG;

8.2 - São responsabilidades dos estagiários contratados, cumprir todos os requisitos definidos.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 – O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por quaisquer das partes.

9.2 – Casos omissos neste edital serão analisados e definidos pela Diretoria e Administração da FAURG.

Rio Grande/RS, 14 de setembro de 2022.

Ednei Gilberto Primel
Diretor Executivo